

ORDEM DE SERVIÇO N. 016/2024

Contrato N.º: 05152024PSOBRAL **Cód. da Obra:** 05152024PSOBRAL01
Contrato Cliente: 50/2023-SEINFRA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA
Contratada: L B CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 40.454.732/0001-76
Endereço: Av Ozires Pontes, S / N - CENTRO, MASSAPÊ/CE

Autorizamos a empresa L B CONSTRUCOES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 367.615,29 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

Sobral, 08 de Março de 2024



L B CONSTRUCOES LTDA



DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINFRA

Recebi em, 08 / 03 / 2024

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 


Eduardo Teodoro dos Santos


Cícero Aguiar da Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2023-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrito no CNPJ: 07.818.313/0007-96. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem fundamentação no art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e PORTARIA GM/MS Nº 3.206 de 23 de fevereiro de 2024 Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024, conforme Processo P301281/2024. OBJETO: O termo aditivo busca formalizar o repasse financeiro na importância de R\$ 278.661,40 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), correspondendo ao percentual de 10,09% (dez inteiros e nove décimos de milésimo por cento) referente à parcela do mês fevereiro do ano de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Pe. Raimundo Nonato Leonardo Bastos. DATA ASSINATURA: 08 de março de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EDITAL SMS Nº 02/2023 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Leticia Reichel dos Santos, sob a supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada por seu secretário, Luiz Ramon Teixeira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período; CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado fixou em seu item 10.4 o prazo de validade da seleção por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, prorrogável por igual período; CONSIDERANDO que o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS nº 02/2023 restou devidamente homologado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 1532, de 10 de março de 2023; CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Administração Pública, RESOLVE: I - Prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS nº 02/2023. II - A presente prorrogação começará a contar a partir do término do prazo de validade de 12 (doze) meses, que se iniciou com a homologação do resultado final da seleção. III - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral, CE, 08 de março de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária da Secretaria Municipal da Saúde - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - Secretário do Planejamento e Gestão.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 50/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 50/2023 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: L B CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76. VALOR DA OBRA: R\$ 367.615,29 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte e nove centavos). Autorizamos a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 367.615,29 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte e nove centavos). Sobral/CE, 08 de março de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME. (CNPJ 10.905.621/0001-78), com sede na Rua João Pinto Damasceno, nº 395, bairro Centro, cidade de Canindé/CE, representado pelo Sr. Marcelo Guedes Aguiar, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2006****39*** SSP/CE e CPF nº 233.***.***-34. PROCESSO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Processo nº P300026/2024/ Contrato Administrativo nº 008/2023 - SEINFRA OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção do sistema de abastecimento de água das comunidades de Patos, Caracará, Lajes e adjacências, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, CONSIDERANDO que a obra objeto do referido contrato encontra-se com a execução dos serviços em ritmo lento, se faz necessário avanços na rede de recalque da Área I, rede de recalque da Área II, rede de distribuição da Área I (distrito de Lajes e distrito de Patos), finalização dos reservatórios elevados, conclusão da estação de tratamento de água (ETA) e ligações intradomiciliares. Com isso, vem perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM: Intensifique o ritmo de execução geral dos serviços destacados acima, visando o cumprimento do cronograma pactuada para o objeto em pauta. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 27 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº P300019/2024. NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 37.252.677/0001-27), com sede na Rua João Batista Araújo, nº 255/B, Bairro: Camilos, Município de Meruoca, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF/CE sob o nº 764.***.***-72, residente e domiciliado na rua João Batista Araújo, S/N, Bairro: Camilos, CEP:62.132-000, no Município de Meruoca, Estado do Ceará. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 22002-SMS - Contrato Administrativo nº 0307/2022-SMS. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra, objeto do referido contrato, encontra-se com a execução dos serviços em ritmo lento até a presente data. Está faltando executar na obra: 1. INSTALAÇÃO DAS PORTAS: Os ambientes encontram-se apenas com as forras instaladas; 2. FINALIZAÇÃO DA REDE DE DADOS E INSTALAÇÃO DO RACK DE DADOS; 3. ASSENTAMENTO DAS BANCADAS DE INOX; 4. SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DAS CAIXAS SIFONADAS DE PLÁSTICO PARA INOX; 5. INSTALAÇÃO DE REDE DE AR COMPRIMIDO DA SALA DE NEBULIZAÇÃO; 6. EXECUÇÃO DA MARQUISE METÁLICA NA ENTRADA DA UNIDADE; 7. INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS; 8. SUBSTITUIÇÃO DOS BATE MACAS EM TONALIDADES DIFERENTES; 9. FINALIZAÇÃO DOS REPAROS DAS CALÇADAS; 10. INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NA RAMPADA DE ACESSIBILIDADE; 11. INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO ATÉ A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE); 12. CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; 13. INSTALAÇÃO DO LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO EM CAIXA ALTA DE ZINCO; 14. POLIMENTO DO PISO INDUSTRIAL; 15. INSTALAÇÃO DOS GAVETEIROS DAS BANCADAS DE ATENDIMENTO; 16. PINTURA FINAL. Com isso, vem perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM: Aumente o ritmo de execução, visando a finalização dos serviços destacados acima e com isso a regularização do cronograma pactuada para o objeto em pauta. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 26 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.